

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 26/2025

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno;

Dispõe sobre a Pactuação do **Plano de Ação Regional (PAR) – Ginecologia**, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada e definição das unidades executoras das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher – Ginecologia no Estado de Roraima, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Roraima-CIB/RR no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.273, de 18 de junho de 2025, que institui a Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher – Ginecologia, estabelecendo diretrizes e limites financeiros para sua execução no Estado de Roraima;

Considerando o Programa Agora Tem Especialistas, que organiza, estrutura e expande a oferta de cuidados especializados no âmbito do SUS, incluindo a incorporação das **OCI Ginecológicas** nos Planos de Ação Regionais;

Considerando a solicitação formal da Secretaria Municipal da Saúde – SMSA / Superintendência de Atenção Especializada (Protocolo nº 20145429), para fins de inclusão como executora das ações relacionadas às OCI-Ginecológicas;

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população às ações de saúde especializada, com definição de unidades executantes, fluxos de referência e contrarreferência;

Art. 1º Ficam definidas como unidades executoras das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher – Ginecologia, no Estado de Roraima, as seguintes unidades:

UNIDADE DE REFERÊNCIA	CNES	TIPO DE GESTÃO
Centro de Referência da Saúde da Mulher Maria Luíza Castro Perin	3221172	Estadual
Centro de Tratamento e Prevenção do Câncer de Colo e Mama – CPCOM	9156836	Municipal

Art. 3º Os recursos financeiros correspondentes às ações executadas serão disponibilizados conforme os limites estabelecidos para o Estado de Roraima no Anexo V da Portaria GM/MS nº 7.273/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILMA ROSA DE CASTRO
LUCENA**

Secretária de Saúde do Estado
de Roraima

Coordenadora da Comissão
Intergestores Bipartite - CIB/RR

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária de Saúde do Município de
Caracaraí

Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde - COSEMS/RR

Boa Vista (RR), 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adnayara de Souza Figueiredo, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 11:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde**, em 23/12/2025, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20524807** e o código CRC **D745CA80**.